

DATA DA LEITURA:		02/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ-PA							
CODIGO		ID: 2511		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		N° 00028/2024-SRP/SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024-00028 – SRP/SMS							
ABERTURA		09/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II - 02 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
9.2.2		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.2.2		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.2.2		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.3.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
9.3.4		FGTS		X		PÁG. 29		BOAS PRATICAS DE FABRI.		ALGUNS ITENS (VER TR)		X	
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.3.3		CERT. FEDERAL		X		8.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
9.3.3		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.2.		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR			
9.3.3		CERT. MUNICIPAL		X		9.5.5.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
X		CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL					
9.2.5.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.3.1 b).		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.3.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
9.4 a). 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X		TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X		9.5.5.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
9.4.3.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
c)		CONTRATOS FIRMADOS		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
9.3.6.		CERT. NEG. DISTRIB. AÇÕES DE FALENCIAS		X				VALIDADE DOS PRODUTOS:					
9.3.7.		CERT.NEG. DISTRIB. CIVEL E CRIMINAL		X				PROPOSTA VIA 1				X	
9.5.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
9.5.2		AFE COMUM - ANVISA		X		4.8.1. c). / 4.8.2.		A empresa licitante deverá recolher, a título de caução de garantia de proposta, o percentual de 1% (Um por cento) do valor do somatório dos itens em que a licitante optou por concorrer. O valor total da garantia para o presente objeto será de R\$: 47.789,20. A solicitação do Ofício Garantia deverá ser realizada pelo e-mail: licitac@omdr@gmail.com, até o segundo dia que antecede a data de abertura da licitação, no qual deverá conter todas as informações da empresa, bem como as informações referentes ao seguro garantia realizado.		GARANTIA DE PROPOSTA			
9.5.2		AFE COMUM - DOU		X		PÁG. 35		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA			
9.5.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.5.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		9.1.1.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ-PA		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.8 a). Na presente licitação, a fase de habilitação NÃO procederá à fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 5.2. A Proposta de Preços deverá conter a mesma descrição dos itens descritos no Termo de Referência, não podendo a proponente modificar, suprimir ou acrescentar a descrição contida no edital, sob pena de desclassificação.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				6.3. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas. / 6.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO POR CADA ITEM, onde será também observado a distribuição do valor global de cada item, será observado o valor de mesmo não podendo oscilar. / 6.5.2 Não será retirada a proposta ou desclassificada o preço quando este não for considerado inaceitável pelo Agente de Contratação durante a sessão de lances, não sendo admitidos pedidos de desclassificação via e-mail ou, telefone. / 6.6.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$: 0.01 (Um Centavo).					
9.5.4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.5.4. a). FICHA DE EMPREGADOS / CARTEIRA DE TRABALHO		DOC. FARMACÊUTICO		X				5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 2 (Duas) horas. / 7.6. O prazo para envio da proposta de preços readequada com os respectivos valores obtidos na fase de lances pelo vencedor será de 2 (Duas) horas, contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação. / 7.6.1. Caso seja verificado a necessidade de comprovação documental, o Departamento de Licitação poderá solicitar originais ou cópias autenticadas. / 8.2.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no termo de referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinada na última folha em local específico; (Modelo/Anexo II). 8.2.8. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
9.3.1 c).		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.5.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.5.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				4.7. / c). / 9.7.		DECLARAÇÃO GERAL				X	
		CERTIDÃO DO CEIS				b). (PÁG. 9)		DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CNJ				2). c)		DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PENDENTES COM O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO DO PARÁ		X		X	
		CERTIDÃO DO TCU				c)		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO		X		X	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				a) (PÁG. 12)		DE CONTRATOS FIRMADOS		X		X	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						DE QUE DISPÕEM DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO		X		X	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
9.5.6.		LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO + PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL		X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. / a) - Será desclassificada a proposta vencedora que: b) - Contiver vícios insanáveis; c) - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; d) - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, conforme com o Art. 59, III, da Lei Federal 14.133/21, Art 34 da Instrução Normativa serges/me nº 73/2022; e) - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.2. Os itens serão destinados a todas as empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, com tratamento diferenciado, conforme o caso.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				9.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ-PA		X				RECEB. NOME:		EM:			